

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
ESTAÇÃO IRATI FLORESTAL

Protocolo: 22.296.006-1
Assunto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS/RMS 59976 e 59977/JOÃO PAULO MENDES DE ALMEIDA/EST-IR
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER
Data: 05/07/2024 08:44

DESPACHO

Prezado, Roger Daniel de Souza Milléo,
Coordenador do Polo de Pesquisa de Ponta Grossa,

Em conformidade às disposições da Lei Federal no 14.133/2021, ao Decreto Estadual no 10.086/2022 e a Portaria no 077/2023 IDR-Paraná, encaminhamos para análise e aprovação o Termo de Referência para à aquisição de diversos itens de ferramentas manuais e materiais de suporte para a Estação de Pesquisa de Irati.

João Paulo Mendes de Almeida
Estação de Pesquisa de Irati
Coordenador

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Paulo Mendes de Almeida (XXX.180.341-XX)** em 05/07/2024 08:45 Local: IDR/ESTIRA.

Inserido ao protocolo **22.296.006-1** por: **Joao Paulo Mendes de Almeida** em: 05/07/2024 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54d1f0347e3fdcff41432f15e182c7a1.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de diversos itens de ferramentas manuais e materiais de suporte, para atender a demanda do IDR-Paraná, Estação de Pesquisa de Irati, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alicate travador	2	78	156
2	Alicate travador para afiação	1	74,9	74,9
3	Alicate universal	5	44	220
4	Enxada	12	19,9	238,8
5	Foice	15	26,9	403,5
6	Marreta	7	42,9	300,3
7	Martelo	2	16,9	33,8
8	Vassoura metálica	5	78	390
9	Regador	8	18,9	151,2
10	Serrote	5	31,9	159,5
11	Serrote padrão	3	39,9	119,7
12	Tesoura de poda	10	25,9	259
13	Tesoura para grama	2	44,9	89,8
14	Torques	2	77,9	155,8
15	Trena de 5 metros	3	15,9	47,7
16	Trena de 30 metros	1	49,9	49,9
17	Trena de 50 metros	1	71,9	71,9
18	Trena de 3 metros	5	8,9	44,5
19	Arcos de serra	3	26,9	80,7
20	Serra manual	20	3,9	78
21	Lima para enxada	10	24,9	249
22	Lima triangular	10	15	150
23	Lima para motosserra	2	9,9	19,8
24	Pneu para carrinho	4	33,9	135,6
25	Câmara de ar p	4	18,9	75,6
26	Cavadeira articulada	5	49,9	249,5

 IDR-Paraná Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER		 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
27	Garrafa térmica de 5 litros	3	39	117
Valor total				4.121,50



1.1– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Descrição	Especificação Técnica
Alicate travador	Alicate travador, fabricado em aço temperado, com cabo ergonômico e revestimento antiderrapante.
Alicate travador para afiação	Alicate travador específico para afiação, em aço temperado, com cabo ergonômico.
Alicate universal	Alicate universal, com 8", em aço carbono, com cabo revestido em PVC antiderrapante.
Enxada	Enxada de 22 cm, lâmina em aço temperado, sem cabo, resistente a impactos e umidade.
Foice	Foice direita, tipo Paraná, lâmina de aço temperado, sem cabo.
Marreta	Marreta de 1 kg, cabeça em aço forjado, cabo de madeira tratada.
Martelo	Martelo tipo unha, cabeça de aço forjado, cabo de madeira, resistente a impactos.
Vassoura metálica	Vassoura metálica, com cabo de madeira, cerdas de aço galvanizado.
Regador	Regador de plástico resistente, capacidade de 10 litros, com alça reforçada.
Serrote	Serrote de poda curvo, lâmina de aço temperado de 12", cabo ergonômico de plástico resistente.
Serrote padrão	Serrote padrão, lâmina de aço com revestimento de bronze, tamanho 20", cabo de plástico resistente.
Tesoura de poda	Tesoura de poda com 8", lâminas de aço inoxidável, cabo ergonômico, ideal para uso hobby.
Tesoura para grama	Tesoura para grama, lâminas de 12" em aço inoxidável, cabo ergonômico.
Torques	Torques tipo armador, lâminas de aço temperado de 12", cabo revestido em plástico antiderrapante.
Trena de 5 metros	Trena de aço com 5 metros de comprimento e 19mm de largura, com trava e retorno automático.
Trena de 30 metros	Trena de 30 metros, fita de PVC, com manivela para enrolamento.
Trena de 50 metros	Trena de 50 metros, fita de PVC, com manivela para enrolamento.
Trena de 3 metros	Trena de aço com 3 metros de comprimento e 12,5mm de largura, com trava e retorno automático.
Arcos de serra	Arco de serra manual regulável, tamanho 12", em aço carbono, com cabo ergonômico.
Serra manual	Serra manual com lâmina de bi-metal, 24 dentes por polegada, cabo ergonômico de plástico resistente.
Lima para enxada	Lima para enxada, tamanho 8", feita em aço temperado, com cabo de madeira resistente.
Lima triangular	Lima triangular, tamanho 6", feita em aço temperado, com cabo de madeira.
Lima para motosserra	Lima para motosserra, tamanho 8"x5/32, feita em aço temperado, com cabo ergonômico.
Pneu para carrinho	Pneu para carrinho de mão, tamanho 32,5x8 cm, reforçado com 2 lonas, resistente a perfurações.
Câmara de ar p	Câmara de ar para carrinho de mão, tamanho 32,5x8 cm, compatível com pneus de 2 lonas.
Cavadeira articulada	Cavadeira articulada, lâminas em aço, cabo de madeira de 1,25m, ideal para escavações e plantio.

1.2– DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em uma única etapa, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado.

1.3– JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A Estação de Pesquisa de Irati necessita da aquisição de diversos itens de ferramentas manuais, equipamentos de medição e utensílios de manutenção para assegurar a continuidade e a eficiência de suas atividades. Os itens listados são essenciais para a manutenção das áreas de cultivo, reparos em equipamentos e infraestrutura. A falta desses dos objetos pode comprometer a qualidade das pesquisas, atrasar atividades e aumentar os custos operacionais devido à ineficiência e necessidade de reparos emergenciais.

2– PESQUISA DE PREÇOS:

- 2.1- Cotações de fornecedores;
- 2.2- A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.
- 2.3- O valor total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 3946,20**.

3– CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 3.1– Não foram encontradas três empresas enquadradas como ME ou EPP na região.

4– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do Contratado:

- 4.1.1- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 4.1.2- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5- manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

4.2- São obrigações da Contratante:

4.2.1- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2.2- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

4.2.3- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4- comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

4.2.6- efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

4.2.7- efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.8- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.9- comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescentar ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4.2.10- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5- FORMA DE PAGAMENTO

5.1- Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.

5.2- Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.1- Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

5.3- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte

fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{(6/100) 365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.4- O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

5.5- Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

6- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

7- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

João Paulo Mendes de Almeida
Coordenador de Estação de Pesquisa
Responsável pelo Termo de Referência
(assinado digitalmente)

Documento: **Termodereferencia_ferramentas_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Paulo Mendes de Almeida (XXX.180.341-XX)** em 05/07/2024 08:45 Local: IDR/ESTIRA.

Inserido ao protocolo **22.296.006-1** por: **Joao Paulo Mendes de Almeida** em: 05/07/2024 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87fa5f092bb6f5b2b46b44ffb5220026.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
POLO PONTA GROSSA

Protocolo: 22.296.006-1
Assunto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS/RMS 59976 e 59977/JOÃO PAULO MENDES DE ALMEIDA/EST-IR
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER
Data: 05/07/2024 09:03

DESPACHO

Prezado João Paulo Mendes de Almeida
Coordenador de Estação de Pesquisa

O presente Termo de Referencia, referente ao protocolo n 22.296.006-1, contempla os requisitos mínimos necessários a caracterização do objeto para contratação/aquisição, classificada como objeto comum, estando em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar previamente aprovado.

Assim sendo, aprovo este Termo de Referencia.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2024

Assinado eletronicamente
ROGER DANIEL DE SOUZA MILLÉO
Coordenador de Polo de Pesquisa
Portaria de Delegação no 77/2023

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roger Daniel de Souza Milleo (XXX.060.549-XX)** em 05/07/2024 09:03 Local: IDR/POLPGRO.

Inserido ao protocolo **22.296.006-1** por: **Roger Daniel de Souza Milleo** em: 05/07/2024 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1426d560ea595d4ecf7fdf25a653ac52.